

# POVO LIVRE

## GOVERNO NÃO QUER RESOLVER OS PROBLEMAS DA AGRICULTURA

Para Luís Montenegro, a atual ministra da Agricultura “não tem peso político”, quando se sabe que “a maior parte dos agricultores continua a queixar-se de excesso de burocracia e de atraso nas ajudas prometidas”

12 PSD

### PSD ALERTA PARA “FALHAS DE MERCADO” NA BANCA

António Leitão Amaro considera “muito preocupantes” os sinais da banca, quer do lado dos créditos à habitação quer nos juros dos depósitos, “que se mantêm entre os mais baixos da Europa”

15 LOCAIS

### AUTARCAS DE BRAGA, PORTO E LISBOA CRITICAM DESCENTRALIZAÇÃO

Durante a conferência intitulada “Poder local, PRR e Descentralização”, os Presidentes das Câmaras de Braga, Porto e Lisboa criticaram o processo de descentralização de competências

23 REGIONAIS

### TARIFA AÇORES CONTINUA EM VIGOR EM 2023

A Tarifa Açores, medida que permite viagens aéreas interilhas a 60 euros para os residentes na região, vai vigorar também este ano, com um limite orçamental de 6,5 milhões de euros



# AFIRMAR A ALTERNATIVA, COMBATER OS EXTREMISMOS

**Este é o momento de acreditar num futuro melhor**

**EMÍLIA SANTOS**  
Diretora do Povo Livre



O nosso foco tem de estar sempre no país e nos portugueses, não dando quaisquer espaços ou atenção a quem antagoniza a nossa Democracia.

Os portugueses têm assistido a uma série de episódios que, infelizmente, conduzem o país para um caminho de descredibilização da classe política em geral.

No início deste mês, assistimos a mais um episódio na saga dos fenómenos extremistas que veio reforçar esta fragilidade e que visa cativar uma população cada vez mais descontente com a governação socialista.

No dia 3 de fevereiro, após o Parlamento confirmar a decisão da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados de recusar levantar a imunidade parlamentar a Catarina Martins, Coordenadora do Bloco de Esquerda, os deputados do Chega protestaram, erguendo cartazes com a fotografia da líder do BE com a legenda “impunidade”, enquanto batiam nas mesas.

O que assistimos não difere das cenas tristes que, através dos media, já vimos acontecer noutros países. Por isso, não há lugar a complacências nem a relativismos: como afirmou o Presidente da Assembleia da República, tratou-se de um momento “profundamente ofensivo e inaceitável num Parlamento democrático”.

É por demais evidente o descontentamento dos portugueses em relação à governação socialista, conforme comprovam as greves dos professores e em vários outros setores de atividade. Um contexto de

instabilidade social e de crise económica proporciona oportunidades de crescimento a movimentos extremistas, populistas e antissistema, à esquerda e à direita, que iludem a população com soluções inconsequentes.

Portugal e os portugueses merecem muito mais do que isso.

As circunstâncias que vivemos dão ao PSD a singular responsabilidade de afirmar uma alternativa democrática de confiança e esperança.

Não é a primeira vez, na história do partido, que nos sentimos convocados a assumir o desígnio nacional de construir um novo futuro. A nossa matriz reformista e social-democrata é a que assegura as condições fundamentais para o desenvolvimento equilibrado e sustentado do nosso país. É na nossa visão, nas nossas ideias e no nosso trabalho que vamos encontrar as respostas que os portugueses anseiam.

Este é o momento de acreditar num futuro melhor. Como sempre, o PSD saberá estar à altura das responsabilidades.

**Nota: Enquanto escrevo estas linhas, sucedem-se as notícias angustiantes da tragédia provocada pelos sismos ocorridos na Turquia e na Síria, registando-se já muitos milhares de vítimas e de desaparecidos. Manifesto aqui a minha solidariedade para com os povos daqueles países, na esperança de que a comunidade internacional possa dar o melhor auxílio neste momento tão trágico.**

LUÍS MONTENEGRO EM ENTREVISTA AO “DISCUTIR PORTUGAL”

# ESTAMOS A PAGAR CARO AS DECISÕES DOS GOVERNOS SOCIALISTAS

**Luís Montenegro acusa o Governo de insistir numa política de crescimento que é uma “falácia”, quando, na verdade, a economia portuguesa se afasta cada vez mais das taxas de crescimento dos países europeus.**

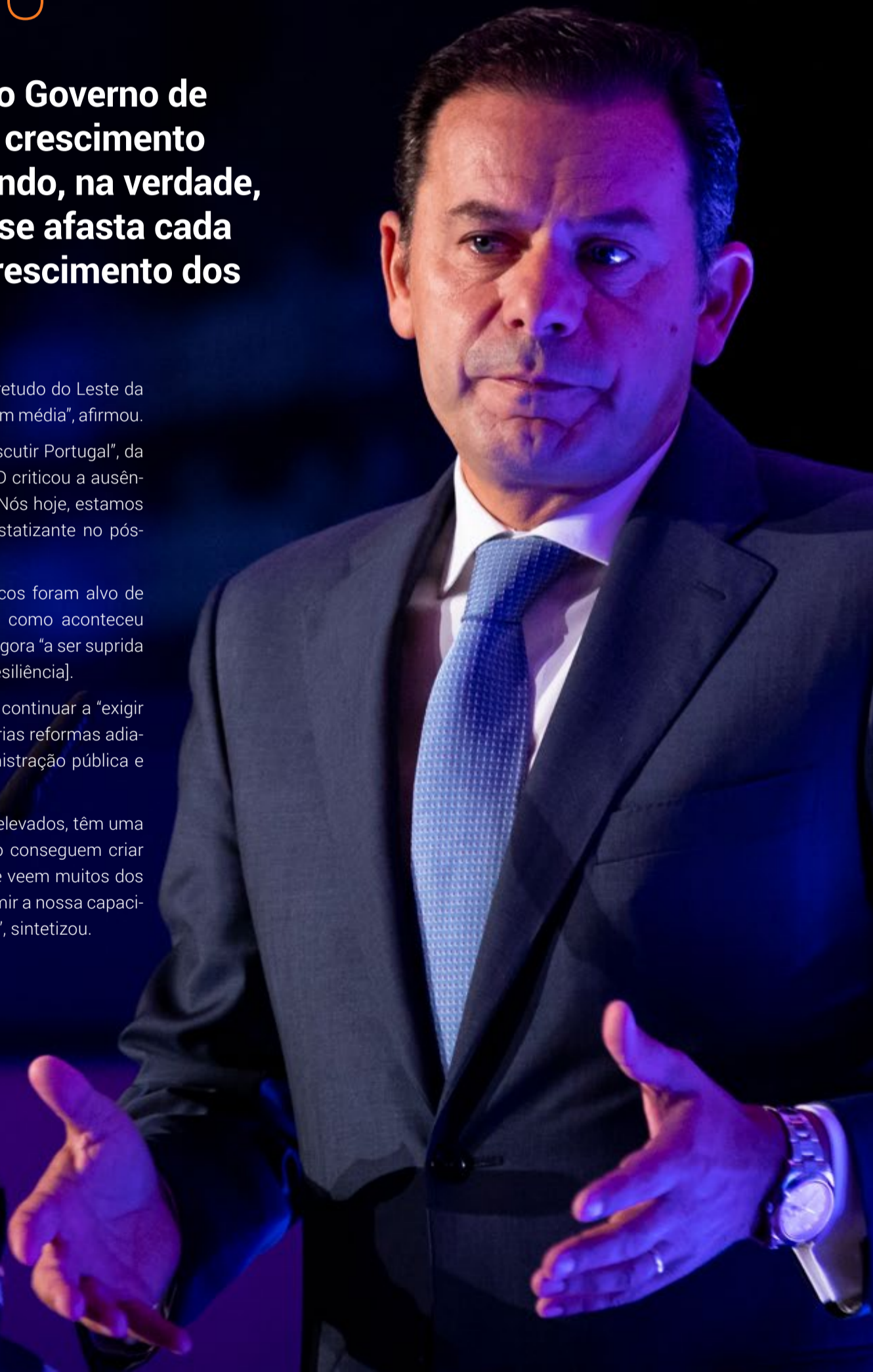
“Vamos pagar caro: os nossos concorrentes, sobretudo do Leste da Europa, estão a crescer quatro, cinco vezes mais, em média”, afirmou.

Em entrevista a António Saraiva, no programa “Discutir Portugal”, da CNN Portugal, no dia 4 de fevereiro, o líder do PSD criticou a ausência de realização de reformas nos últimos anos. “Nós hoje, estamos a pagar os efeitos de uma política demasiado estatizante no pós-2015”, apontou.

Luís Montenegro sublinha que “os serviços públicos foram alvo de uma política de desinvestimento muito notória”, como aconteceu com “as cativações de Mário Centeno” e que está agora “a ser suprida pelos fundos do PRR” [Plano de Recuperação e Resiliência].

Luís Montenegro garante, por isso, que o PSD vai continuar a “exigir que o PS cumpra o seu programa” e encete “as várias reformas adiadas”: na economia, no mercado laboral, na administração pública e na justiça.

“As empresas têm hoje custos de produção mais elevados, têm uma dificuldade na captação de mão de obra (...), não conseguem criar valor suficiente para pagarem melhores salários e veem muitos dos seus quadros emigrarem. Tudo isto está a comprimir a nossa capacidade de sustentar um ciclo económico duradouro”, sintetizou.





“SENTIR PORTUGAL NA GUARDA”

# ANTÓNIO COSTA TEM “SEGUNDA OPORTUNIDADE” PARA ESCLARECER OS PORTUGUESES

Luís Montenegro exige que o Primeiro-Ministro responda às perguntas que o PSD remeteu em 23 de novembro a António Costa, sobre as alegadas intromissões do Governo e que culminaram na resolução do Banif. O Presidente do PSD considera que é preciso “afastar qualquer dúvida” da atuação do Primeiro-Ministro em torno do caso.

Acompanhado pelo líder parlamentar, na Guarda, no primeiro dia da iniciativa “Sentir Portugal”, na segunda-feira, 6 de fevereiro, Luís Montenegro disse que “vai ser dada uma segunda oportunidade ao Primeiro-Ministro” para responder ao requerimento social-democrata, nomeadamente “às seis perguntas que não respondeu e clarificar alguma das afirmações que [António Costa] fez na resposta global que deu ao Parlamento”.

“Nós dirigimos 12 perguntas ao Primeiro-Ministro, ele deixou seis sem

qualquer resposta e usou, como é seu timbre, uma habilidade, que foi, em vez de responder às 12 perguntas, uma a uma, respondeu de uma só vez às 12 [perguntas]”, criticou.

No âmbito do “Sentir Portugal”, o líder do PSD apelou ao Governo para “encarar de frente” o tema da imigração, insistindo na necessidade de Portugal ter um Programa Nacional de Atração, Acolhimento e de Integração de Imigrantes. “Somos um país com graves problemas do ponto de vista demográfico. Portugal tem de ser um país aberto, de acolhimento e de atração de imigrantes”, referiu.

Luís Montenegro sublinhou que o incêndio ocorrido na noite de sábado, num prédio no bairro lisboeta da Mouraria, “trouxe à luz do dia uma realidade que infelizmente existe em Portugal e não é só em Lisboa”, mas em várias regiões.







”

## Portugal tem de ser um país de acolhimento e de atração de imigrantes

Luís Montenegro



A propósito das agressões a imigrantes em Olhão, assim como das condições “absolutamente intoleráveis” dos trabalhadores imigrantes em Odemira, Luís Montenegro deixou “dois apelos muito diretos ao Governo: em primeiro lugar, para não meter a cabeça na areia, e para encarar de frente esta temática; é preciso haver fiscalização, mas é preciso haver planeamento”.

O Presidente do PSD percorrerá até sexta-feira todos os 14 concelhos do distrito da Guarda: Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Mantigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.





## IMIGRAÇÃO:

Governo não deve meter a cabeça na areia





## Sismo na Turquia

O Presidente do PSD manifestou-se consternado e exprimiu condolências pelo violento sismo que atingiu a Turquia e a Síria, no dia 6 de fevereiro.

“Acompanhamos consternados as notícias do sismo devastador ocorrido na Turquia e na Síria. Endereço as nossas profundas condolências pela perda de vidas humanas e também os nossos votos de esperança na rápida recuperação de tanta destruição”, escreveu Luís Montenegro, numa publicação na sua conta da rede social Twitter.



## Acompanhamos consternados as notícias do sismo devastador na Turquia e na Síria

Luís Montenegro





# MINISTRA DA AGRICULTURA “NÃO TEM PESO POLÍTICO”

O líder do PSD acusa o Governo de incompetência na gestão da agricultura. “Pude comprovar, mais do que nunca, a falta de clareza e inequívoca e com capacidade para liderar”

”

## Continuamos sem saber quem será a secretária de Estado da Agricultura

Luís Montenegro

No segundo dia do “Sentir Portugal”, na terça-feira, 7 de fevereiro, e após visitar uma unidade de criação de gado ovino e bovino e de se reunir com agricultores em Figueira de Castelo Rodrigo, Luís Montenegro lembra que nem sequer se sabe quem ocupará a pasta da Secretaria de Estado da Agricultura, um mês após a demissão da anterior titular, Carla Alves. “Continuamos sem saber quem será, se será, a secretária de Estado da Agricultura. Os agricultores e os autarcas também estão sem saber o que vai acontecer às Direções Regionais de Agricultura, vão ou não ser integradas nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, vão sair dos locais onde estão instaladas, os interlocutores vão ter autonomia para poder decidirem apoios de forma mais célebre e não estarmos desde março a obterem respostas de candidaturas que foram feitas que estão quase a cumprir um ano”, frisou.

Segundo Luís Montenegro, a atual ministra da Agricultura “não tem peso político”, quando se sabe que “a maior parte dos agricultores continuam a queixar-se de excesso de burocracia, de atraso nas ajudas





# CULTURA “FALTA POLÍTICA”

“falta de vontade política” para resolver os problemas da  
uma vez, que falta em Portugal uma força com vontade política  
de ação no Ministério da Agricultura”, afirmou.







que são prometidas, nomeadamente para fazer face aos momentos de maior problema”.

“É um dia para apelar ao Governo que deixe de estar fechado em si próprio, nos casos, nas polémicas, e olhe para a vida das pessoas”, acrescentou.

Como nota positiva, o líder do PSD saúda todos os portugueses, como os jovens casais, que, “perante as adversidades”, “decidem apostar na agricultura e na pecuária”. “Uma agricultura pujante é sinónimo de desenvolvimento do país, uma agricultura apoiada é sinónimo de coesão territorial, uma agricultura que possa ter viabilidade e ter bons produtos e possa ser rentável a quem cultiva a terra ou tem explorações pecuárias, essa agricultura fixa as pessoas”, disse.







”

**Uma agricultura pujante é sinónimo de desenvolvimento do país**

Luís Montenegro





# PSD ALERTA PARA “FALHAS DE MERCADO” NA BANCA



**O PSD dirigiu um “aviso sério” de que existem “falhas de mercado” e “passividade dos reguladores” na banca, pedindo audições parlamentares do governador do Banco de Portugal, da Autoridade da Concorrência e representantes de bancos e consumidores.**

“Atenção: estamos muito preocupados com este comportamento do setor bancário e a passividade dos supervisores, este reforçar dos ganhos à custa dos consumidores sem sinais de concorrência efetiva”, afirmou o vice-Presidente do PSD António Leitão Amaro.

Nos últimos meses, considerou, tem havido “sinais muito preocupantes” da banca, quer do lado dos créditos à habitação – com entraves colocados aos consumidores para os renegociarem ou dificuldades em acederem a soluções mais seguras como a taxa fixa –, quer nos juros dos depósitos, “que se mantêm entre os mais baixos da Europa”.

“O PSD quer fazer um aviso sério ao setor financeiro e aos reguladores e também ao Governo de que esta acumulação de situações demonstra um mercado bancário com falhas e uma regulação e uma supervisão pública com muita passividade e que não são aceitáveis”, disse.

Para o dirigente social-democrata, “há uma impressão de que os portugueses podem estar a ser prejudicados” e avisou que, se o PSD é sensível à necessidade de fortalecer os rácios de capital dos bancos, “cresce a perceção de que esse argumento está a ser usado de forma abusiva”.

“Nós vemos as margens financeiras a crescer, as práticas concorrenciais a ficarem para trás e isso é inaceitável. Ao mesmo tempo, vemos uma passividade do Banco de Portugal – sobretudo – e do Governo, de alguma forma”, considerou.

Leitão Amaro fez até um paralelismo com o que considerou a demora excessiva do Governo a tomar medidas de apoio às famílias no ano passado, apesar de apelos nesse sentido do PSD desde o verão.

“A inflação levou a um aumento das taxas de juro pelo Banco Central Europeu e parece que está a haver

um aproveitamento até ao limite”, disse.

Numa primeira fase, o PSD não está a pedir a audição de governantes porque considera que o mais importante “é procurar que esses mercados voltem a funcionar”.

Por isso, os sociais-democratas dirigiram um requerimento à Comissão de Orçamento e Finanças para que sejam ouvidas quatro entidades: o Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, o presidente da Autoridade da Concorrência, a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) e a Associação Portuguesa de Bancos (APB).

“Estes sinais de falha de mercado e falhas de supervisão mercado e de dormência governativa podem exigir intervenções mais robustas. Os consumidores portugueses neste momento estão prejudicados e desprotegidos, e isso é inaceitável”, reforçou Leitão Amaro.



# PSD QUER PROFISSIONAIS DE SAÚDE VALORIZADOS

O grupo parlamentar do PSD propôs que o financiamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a valorização de todos os seus profissionais passem a ser feitas com base nos resultados que beneficiam os utentes.



“É tempo de valorizarmos os profissionais e instituições em função dos resultados em saúde que geram para o cidadão. Tal como hoje acontece nas USF modelo B, propomos que todos os profissionais do SNS sejam incentivados e valorizados por alcançarem resultados previamente contratualizados e que se traduzam na melhoria da saúde dos portugueses”, adiantou o deputado Ricardo Baptista Leite.

O parlamentar social-democrata falava dia 1 de fevereiro num debate sobre o Estatuto do SNS por iniciativa de PSD e Chega, que pediram a apreciação parlamentar do decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros em julho de 2022.

O PSD defende ainda que os indicadores sobre os ganhos em saúde

passem a ser medidos “com rigor por todo o sistema” e a ser publicadas de forma transparente e em tempo real, para que sejam “totalmente acessíveis quer para os decisores, bem como para os cidadãos”.

Na sua intervenção, Ricardo Baptista Leite salientou também a necessidade de um SNS mais eficiente, com uma cadeia de comando “bem definida” e capaz de se adaptar e responder às transformações dos últimos anos no sistema de saúde e na sociedade.

“Por isso, o PSD propõe que se acabe de vez com as Administrações Regionais de Saúde”, defendeu o deputado, para quem estes organismos “são colossos burocráticos que já não conseguem cumprir a função para a qual foram criadas”.

Além disso, o PSD pretende que as Unidades Locais de Saúde passem a ser a unidade territorial do SNS em todo o país, com a necessária integração e autonomia de gestão clínica e com capacidade de investimento plurianual, disse.

“Difícilmente encontramos um setor onde a atual crise de governação afete tão diretamente a vida diária dos portugueses, como é o caso da saúde”, lamentou Ricardo Baptista Leite, ao apontar os “quase 1,5 milhões de portugueses sem médico de família”, os serviços de urgência com “longas horas de espera e dificuldade de resposta” e os “meses, senão mesmo anos, de espera para uma consulta de especialidade, cirurgia ou até para um simples exame complementar de diagnóstico”.



# HÁ FREGUESIAS DA PÓVOA DE LANHOSO A RECEBER CORREIO UMA VEZ POR SEMANA

**O Grupo Parlamentar do PSD (GPPSD) diz que há freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso, distrito de Braga, a receber o correio uma vez por semana, devido à falta de recursos humanos dos CTT.**

A denúncia consta de uma pergunta enviada pelo GPPSD, entregue na Assembleia da República, dirigida ao ministro das Infraestruturas, João Galamba, “sobre os atrasos na distribuição de correio no concelho de Póvoa do Lanhoso, concelho onde há freguesias que apenas recebem correio uma vez por semana”.

“Esta não é a primeira vez nem a segunda vez em que os deputados do PSD eleitos pelo distrito de Braga vêm questionar o Sr. Ministro sobre esta matéria, na sequência das inúmeras reclamações por parte dos municípios. Ao Governo compete a fiscalização eficaz do cumprimento do contrato de concessão dos CTT, a qual não tem surtido qualquer efeito

na melhoria dos serviços prestados”, lê-se no documento.

Na pergunta enviada ao ministério das Infraestruturas, o PSD afirma que, “por decisões da empresa, às quais os cidadãos são alheios, a distribuição da correspondência na Póvoa de Lanhoso, está gravemente afetada, colocando os mesmos em falta com as suas obrigações devido ao reiterado comportamento dos CTT”.

“À semelhança do que se passa um pouco por todo o distrito de Braga e do país, no concelho de Póvoa de Lanhoso a distribuição do serviço postal não tem servido os interesses das pessoas nem das empresas, tal é o seu atraso. É inconcebível que os

cidadãos, que são assinantes de jornais diários, cheguem a estar cinco dias sem receber correio e sem o referido jornal que é diário e estamos a falar da distribuição na sede do concelho”, critica o PSD.

O GPPSD questiona se o ministro das Infraestruturas, João Galamba, “tem conhecimento desta situação, se vai dar instruções para que esta situação seja corrigida e que medidas tomará e quando, por forma a que este problema se resolva definitivamente”.

“Os cidadãos no final do mês têm contas para pagar, nomeadamente o IMI e não recebem atempadamente a respetiva notificação, ou seja, não podem planear o seu orçamento familiar pois não sabem quanto vão pagar. As cartas do IEF, da Segurança Social, do Tribunal ou da Junta Médica, os vales de pensão de muitos idosos, as consultas médicas agendadas por carta postal, não chegam a tempo e horas com prejuízo grave para a vida de todos e de cada um”, lamenta o GPPSD.





CONFERÊNCIA COM 700 PESSOAS PROMOVIDA PELO PSD DE GAIA

# AUTARCAS DE BRAGA, PORTO E LISBOA CRITICAM DESCENTRALIZAÇÃO



**Os Presidentes das Câmaras Municipais de Braga, do Porto e de Lisboa criticaram, no dia 30 de janeiro, o processo de descentralização de competências.**

Durante a conferência intitulada “Poder local, PRR e Descentralização”, promovido pelo PSD de Vila Nova de Gaia, e perante 700 pessoas, os autarcas foram unânimes em afirmar que a atual descentralização “não é uma verdadeira descentralização”, porque aquilo que o Governo está a fazer é “livrar-se do que não quer pagar”.

Na opinião dos três autarcas, a descentralização devia ser transferir competências e recursos em igual medida, algo que, na prática, não está a acontecer.

“O processo de descentralização só poderia correr mal”, alegou Ricardo Rio, lembrando que “foi sempre cultivado ao longo dos anos como uma relação totalmente desequilibrada”.

Para o autarca de Braga, a discussão “destas pequenas tarefas que nos querem endossar no processo de descentralização, de fazer a conservação de equipamentos públicos, de fazer a tal limpeza, de gerir o pagamento dos salários dos funcionários públicos que nos são transferidos” põe em causa “a preparação das autarquias”.

Por sua vez, Rui Moreira enfatizou que “a descentralização continua a ser uma boa ideia se não for mentira e este caminho que temos vindo a fazer é um caminho que objetivamente vai levar a enganar e a afastar o eleitorado”. O autarca do Porto considerou que os municípios vão ser “vidraceiros das escolas e dos centros de saúde” e na ação social vão “tapar uns buracos”.

Para Rui Moreira, “isto a que se chama descentralização é apenas” uma transferência de tarefas. “É o que tem acontecido e o que vai continuar a acontecer”, frisou.

Da mesma opinião, Carlos Moedas destacou que esta descentralização é uma “comédia de enganar”, em que se está a “vender a ideia de que se está a descentralizar quando o que o Governo PS está a fazer é livrar-se do que não quer pagar”.

“Esta descentralização mais não, esta descentralização não é uma verdadeira descentralização, com esta não contem comigo”, sublinhou.

O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa entende que a descentralização vai fazer dos municípios “cada vez mais culpados”.



## TAP é “um desastre total”

Outro tema abordado pelos autarcas durante a conferência, que teve como moderador o Presidente da Câmara da Trofa, Sérgio Humberto, foi o estado da TAP.

Rui Moreira e Carlos Moedas consideraram que a gestão da TAP é uma “vergonha e um desastre total”, “não serve o país” e é “revoltante” o esforço exigido dos portugueses.

“A TAP é um resquício de uma empresa colonial, não é mais do que isso. Não nos serve aqui [Norte]”, afirmou Rui Moreira.

Na opinião do autarca, a transportadora aérea é um “desastre e vai continuar a ser um desastre”, questionando o porquê de Portugal ter investido 3,2 mil milhões de euros na companhia.

E acrescentou: “alguém acredita que alguém nos vai dar 3,2 mil milhões de euros? É que se acredita, também acredita no pai Natal”.

Também Carlos Moedas classificou a TAP de “vergonha total” e de um “triste episódio” para o país.

Para o autarca social-democrata, “é revoltante” para todos os portugueses “o esforço” que se fez.

Carlos Moedas sublinhou ainda a necessidade de se avançar para um novo aeroporto em Lisboa para conseguir ter “mais e melhor turismo”.

“Se queremos mais talento e mais e melhor turismo temos de ter um novo aeroporto já”, sublinhou o responsável, acrescentando que vai abordar a questão com o Governo PS, na área da mobilidade.

Esta conferência contou com a presença de muitas personalidades nacionais, do PSD, da região Norte e da sociedade civil, nomeadamente Paulo Rangel, vice-Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, Alberto Machado, líder da Secção do PSD do Porto, Pedro Duarte, coordenador do CEN, Pedro Alves, coordenador autárquico do PSD, Rui Rocha, Presidente da Secção do PSD de Gaia, Cancela Moura, primeiro vereador do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Estela Barbot, conselheira sénior internacional da Roland Berger, Filipe Araújo, vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Fernando Barbosa, Presidente Distrital CDS/PP do Porto, Tiago Mayan, dirigente da IL, Mónica Gonçalves, diretora do Hotel Hilton Porto-Gaia, Vir-

gílio Macedo, bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Catarina Araújo, vereadora do CDS/PP na Câmara Municipal do Porto, Pedro Baganha, da Associação Cívica “Porto, O Nosso Movimento”, Ricardo Araújo, vice-Presidente da Distrital do PSD de Braga, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Feira, António Cunha, Paulo Rios, Hugo Carneiro e Paulo Ramalho, deputados do PSD, Álvaro Almeida, ex-deputado e professor universitário, Carla Barros, Presidente do Secretariado Distrital do Porto dos TSD e Margarida Gomes, Presidente do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.



## A TAP é um resquício de uma empresa colonial

Rui Moreira





# PSD DO PORTO “CHUMBA” MINISTRO DA EDUCAÇÃO



**A Comissão Política Concelhia do PSD do Porto tem acompanhado com preocupação, o que tem vindo a acontecer no setor da Educação ao longo das últimas semanas.**

“O Governo e o Ministério da Educação têm demonstrado incapacidade em concluir as negociações com os sindicatos de professores, o que tem resultado em manifestações e greves sem fim à vista, com prejuízo das famílias e com consequências, potencialmente graves, na aprendizagem das crianças e jovens”, acusa, em comunicado, a Secção liderada por Alberto Machado.

Para o PSD do Porto, “é fundamental que o Governo dê sinais claros à classe docente de que está de boa-fé nas negociações, procurando consensos no sentido de valorizar a carreira docente e garantir as melhores condições para o exercício da profissão”.

“Em sete anos de governação Socialista, o Governo nada fez para tornar a carreira mais atrativa nem adotou medidas para evitar o envelhecimento da classe docente. Hoje em dia, quase ninguém quer ser professor. É, pois, urgente que o Governo encontre soluções para

a falta de professores na escola pública. Em sete anos, o Governo fez sistemáticas alterações à política educativa, aumentou a burocracia que, aliada à falta de condições de trabalho individual e colaborativo, asfixia o trabalho diário de professores e educadores”, apontou.

Acresce, a esta problemática, a contínua denúncia de vários docentes e auxiliares de ação educativa relativamente à falta de outros recursos humanos, de equipamentos vários, nomeadamente computadores, e a falta de manutenção das escolas, com a consequente degradação das mesmas.

Nesse sentido, os dirigentes locais do PSD/Porto, acompanhados pela deputada à Assembleia da República, Rosina Pereira, pelo Vereador, Alberto Machado, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Ramalde, Francisco Carvalho e pela líder do Núcleo Ocidental do PSD, Andreia Júnior, efetuaram uma visita ao Agrupamento de Escolas Clara

de Resende, onde tiveram oportunidade de falar com os profissionais que trabalham nesta escola e verificar in loco os problemas já referidos.

Assim, o PSD do Porto exorta o Governo a fazer as reformas necessárias de modo a valorizar a carreira docente tornando-a mais atrativa; adotar medidas para a diminuição da carga burocrática na atividade profissional dos professores, recentrando o seu desempenho profissional nas atividades letivas; levar para o processo negocial a questão da recuperação do tempo de serviço em falta; criar condições para eliminar as vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, um garrote que não existe noutros escalões, nem noutras carreiras da administração pública; dotar as escolas de recursos e equipamentos, nomeadamente na atualização do parque informático que se encontra obsoleto e na prática já não funciona em muitas das escolas; e obrigar a Parque Escolar, E.P.E. a assumir obras e a célere manutenção preventiva e corretiva das instalações escolares que estão sob a sua responsabilidade.

“Perante o cenário que o setor vive, o ministro da Educação deve rapidamente negociar de boa-fé com os sindicatos de modo a normalizar o ano letivo, a vida das famílias, dos alunos e dos docentes. Caso contrário, face ao impasse e à gravidade da situação, o senhor ministro mais não merece do que o respetivo chumbo”, conclui a Comissão Política Concelhia do PSD do Porto



PSD DE MATOSINHOS DENUNCIA

# “CRIME” CONTRA A SAÚDE PÚBLICA

O PSD de Matosinhos repudia a utilização de produtos químicos, tais como fungicidas, herbicidas, inseticidas/acaricidas e rodenticidas na via pública e instam que a Câmara Municipal de Matosinhos siga as recomendações do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos.



Recorde-se que nos primeiros dias do ano, foi contratada e autorizada pela autarquia a utilização de fungicidas, herbicidas, inseticidas/acaricidas e rodenticidas em áreas habitacionais. A Junta da união de Freguesia de Custóias, Leça do Balio e Guifões, contratou a aplicação de produto fitofarmacêutico “Garlon S”, o qual tem como componente química o 2,4-D, químico que ainda hoje provoca inúmeras malformações em crianças no pós-guerra do Vietname.

Bruno Pereira, líder da Secção do PSD de Matosinhos, contesta esta prática e insta a autarquia a parar de usar estes produtos e proceda à fiscalização da aplicação dos mesmos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, optando sempre pela utilização de fitofarmacêuticos de baixa perigosidade toxicológica e ambiental.

Artigos científicos recentes demonstram a utilização destes produtos, como fator potencial do aumento da incidência de doença

celíaca, infertilidade, malformações congénitas, doença renal, autismo e outras patologias.

O PSD de Matosinhos lembra que o uso destes herbicidas em ambiente urbano “tem sérias implicações na saúde e na vida”. “Felizmente esta prática, a qual já foi generalizada, na maior parte das autarquias, tem vindo a perder adeptos, contudo em Matosinhos continua a ser utilizada sem ter em conta a proteção do ambiente e a saúde dos cidadãos. Na verdade, o decreto-lei n.º 35/2017 prevê que não são permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos nos jardins infantis, nos jardins e parques urbanos, bem como em hospitais e noutros locais de prestação de cuidados de saúde”, apontou.

“É inaceitável que Luísa Salgueiro enquanto Presidente da associação nacional de municípios autorize a prática destes atos em Matosinhos e não cumpra a legislação em vigor”, assinalou.





## Terrenos da antiga refinaria de Matosinhos estão contaminados

O PSD de Matosinhos e seus autarcas contestam a ausência de “um verdadeiro projeto para o local que acautele a saúde pública e o ambiente em Matosinhos, pois até hoje pouco se falou sobre o desmantelamento das infraestruturas existentes ou da descontaminação dos solos”.

Em comunicado, Bruno Pereira recorda que, “em plena campanha autárquica, o Primeiro-Ministro assumiu publicamente que iria dar uma lição a uma empresa privada. Contudo o governo e a autarquia já tinham conhecimento oficioso da decisão de encerramento, meses antes do mesmo acontecer”.

“Em 2021, a autarca de Matosinhos, Luísa Salgueiro e atual Presidente da Associação Nacional de Municípios, apregoou aos ventos e a todos os órgãos de comunicação social que não iria permitir a construção

de imóveis no local da refinaria. Em 2022, e após a criação de diversas comissões de estudo e de acompanhamento, nada foi deliberado, até que a GALP apresentou o que pretende instalar naquele local, publicamente, de forma apressada, mas meio envergonhada, um acordo entre a Autarquia, a CCDR-N e a GALP para a cedência de 40 hectares, por forma a criarem a “Cidade da inovação”, um projeto de utilidade pública, com acesso a muitos milhões de euros das verbas do Fundo para uma Transição Justa”, explicou o PSD de Matosinhos.

Perante o conhecimento público de que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) “já se tinha pronunciado faz 6 meses, sobre o plano de desativação da refinaria e avaliação da contaminação dos solos do complexo”, o PSD de Matosinhos entende que “é difícil acreditar que a CCDR-N e a autarquia de Matosi-

nhos, parceiros do projeto da ‘Cidade da Inovação’, não tivessem sido informados do conteúdo do parecer da APA, e da existência de riscos inaceitáveis para os futuros utilizadores da parcela”.

“É uma verdadeira história da carochinha, a lição prometida com ameaças a uma empresa privada, a vontade do Ministro do Ambiente, em criar uma refinaria de Lítio em Matosinhos, a não permissão da construção de imóveis e a não permissão de «especulação imobiliária» nos terrenos da refinaria, o alegado desconhecimento de um parecer da APA, tudo isto para o Partido socialista, os seus autarcas e governantes, fazerem o que juravam que não iriam fazer e no final alegarem total desconhecimento”, acrescenta o PSD de Matosinhos.

A Secção do PSD considera que “Luísa Salgueiro é muito lesta a pro-

pagandear ‘Cidades da Inovação’ e a alegar desconhecimento de tudo o que não lhe interessa, pelo que “deveria solucionar ou prever soluções para o trânsito de Matosinhos, para a A28, para a ponte móvel – que se encontra em avançado estado de degradação – e pugnar por mais e melhores transportes públicos, a servir aquela área”.

“Já que se quer ali um centro de inovação, num local junto ao mar, e quando existem apoios do PRR para esse efeito (veja-se o caso do Algarve), porque não equacionar a construção de uma estação de desalinização? É por estas razões que estas e outras questões serão colocadas nos devidos órgãos autárquicos à Câmara Municipal, pelos autarcas eleitos pelo PSD”, assegura o PSD de Matosinhos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FRADES DUPLICA APOIOS AOS BOMBEIROS

**A Câmara Municipal de Oliveira de Frades, presidida por João Valério, vai duplicar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, destinando uma verba de 50 mil euros, para suportar o trabalho desenvolvido por esta instituição na segurança de pessoas e na salvaguarda de bens da comunidade.**

Além desta verba, o município assume a prestação do pagamento de uma ambulância e 50% da despesa com duas Equipas de Intervenção Permanente, que possibilita a permanência de dez homens no quartel. Um apoio anual que pode exceder os 125 mil euros.

O apoio do município tem como objetivo que “todos saibam com o que podem contar, garantido assim uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de bens”.

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades apresentou ainda o “Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Oliveira de Frades”, como reconhecimento público do importante papel desempenhado pelos Bombeiros Voluntários, muitas vezes arriscando e sacrificando a sua própria vida, em prol dos outros.

Neste regulamento, pode ler-se que o Bombeiro Voluntário beneficiará de seguro de acidentes pessoais, suportado pelo município; uma redução ou isenção de taxas urbanísticas para edificação ou reconstrução de habitação própria; de um reembolso de 100% do IMI desde que a habitação própria se situe no concelho de Oliveira de Frades; apoio ao arrendamento urbano; atribuição de tarifário social da água em habitação permanente; isenção de pagamento de refeições escolares de filhos de bombeiros nos jardins-de-infância e escola básica; apoio anual de 50 euros para despesas de material escolar, aos filhos de bombeiros que frequentam escola primária ou secundária; atribuição aos filhos de bombeiros

de bolsas de estudo para o ensino superior; apoio ao pagamento de propinas no ensino superior aos filhos de bombeiros, desde que seja evidenciado aproveitamento escolar; subsídio mensal ao bombeiro estudante do ensino superior; e de outros benefícios sociais e culturais.

Em comunicado, o Presidente do PSD de Oliveira de Frades, José Manuel Batista, enalteceu “o inquestionável valor do serviço que as corporações de bombeiros prestam à comunidade”, pelo que “com este regulamento”, o município mostra que “está ao lado dos bombeiros, apoiando a sua atividade e dando resposta, na medida das possibilidades, às suas dificuldades”.





## PLANO DE DRENAGEM

# CÂMARA DE LISBOA ASSEGURA REALOJAMENTO APÓS EXPROPRIAÇÕES

**A Câmara de Lisboa aprovou, por unanimidade, o realojamento de 25 famílias residentes nos 31 imóveis habitacionais ocupados e que foram expropriados para a execução do Plano Geral de Drenagem, através da celebração de contratos de arrendamento apoiado.**

“Em paralelo aos processos de expropriação a decorrer na Direção Municipal de Gestão do Património, foi iniciado pela Direção de Habitação Municipal e Desenvolvimento Local, o levantamento dos imóveis a expropriar”, em que “foram identificados 31 imóveis habitacionais ocupados, dos quais apenas alguns agregados familiares são interessados no âmbito do processo de expropriação”, lê na proposta da vereadora da Habitação e Obras Municipais, Filipa Roseta (PSD), aprovada em reunião privada do executivo camarário.

O realojamento será assegurado “mediante a celebração de contrato de arrendamento no regime do arrendamento apoiado” e a formalização desse ato ficará dependente da tomada de posse administrativa dos imóveis, no âmbito do processo de expropriação a decorrer na Direção Municipal de Gestão de Património.

“A Câmara Municipal de Lisboa está a acautelar tudo no sentido de defender o interesse público”, afirmou fonte camarária.

Esta medida social prevê apoiar “25 agregados familiares com carências socioeconómicas e que não têm direitos de propriedade”, em que o realojamento deverá acontecer “em breve”, para que as obras do Plano Geral de Drenagem de Lisboa (PGDL) avancem, e “será definitivo”,

indicou fonte do executivo, adiantando que a maioria das famílias não pagava renda.

Com o período de execução 2016-2030, o PGDL é “a obra invisível” que vai proteger a cidade para os impactos das alterações climáticas, nomeadamente evitar cheias e inundações, permitir a reutilização de águas e diminuir a fatura da água potável, incluindo a construção de dois grandes túneis, um entre Monsanto e Santa Apolónia e outro entre Chelas e Beato.

“A infraestrutura em túnel irá produzir em zonas geográficas específicas um forte impacto à superfície, o que determinou a necessidade de expropriação total ou parcial de 13 parcelas, com destaque para o Beco do Belo, números 2 a 12, em Alfama, e Quinta da Dona Margarida, em Chelas”, refere a proposta da vereadora Filipa Roseta.

Em 6 de maio de 2022, a Câmara de Lisboa decidiu, por unanimidade, requerer ao Governo a declaração de utilidade pública, “com caráter de urgência”, da expropriação de imóveis e da constituição de servidões administrativas, para a implementação do Plano Geral de Drenagem 2016-2030.

O valor total das indemnizações a atribuir devido à expropriação e constituição de servidões foi calculado

em 5,9 milhões de euros, segundo a proposta do executivo camarário.

A mesma proposta referia que, em “regra geral”, a infraestrutura em túnel prevista no PGDL “atravessa as áreas abrangidas a uma profundidade tal que não provoca qualquer prejuízo”, pelo que nesses casos não é atribuída qualquer indemnização, uma vez que o valor económico das propriedades privadas não sofre qualquer desvalorização.

No entanto, “em outras zonas geográficas específicas, a infraestrutura em túnel irá ter forte impacto à superfície, o que determina a necessidade de expropriação total ou parcial de 13 parcelas”, destacando o Beco do Belo, em que a obra tem “elevado impacto” nas edificações e no largo em frente, “tornando inviável a utilização do edifício durante a intervenção e, de acordo com a avaliação de riscos, poderá o mesmo sair danificado devido à sua construção antiga”.

Considerada a obra municipal de maior envergadura alguma vez levada a cabo pela Câmara de Lisboa, o PGDL prevê a construção de dois grandes túneis de drenagem para transvase de bacias, numa empreitada que custará “cerca de 133 milhões de euros” e que se prevê concluída no início de 2025.





## PONTA DELGADA

# PEDRO NASCIMENTO CABRAL REIVINDICA ATUAÇÃO DO MAIOR NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGA



**O Presidente da Câmara de Ponta Delgada, nos Açores, reivindicou o reforço de agentes da PSP e a alteração da lei para combater o consumo e tráfico de droga na cidade, responsabilizando o ministro da Administração Interna.**

“Ou se altera a lei ou então o senhor ministro da Administração Interna tem de se demitir, porque manifesta uma incompetência atroz para o exercício do cargo”, afirmou o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, Pedro Nascimento Cabral.

O autarca falava aos jornalistas, em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, dia 6 de fevereiro, à margem de uma reunião com o vice-presidente do Governo Regional (PSD/CDS-PP/PPM), Artur Lima, em que um dos temas debatidos foi o problema das pessoas sem-abrigo em Ponta Delgada.

Para Pedro Nascimento Cabral, é preciso “estudar o fenómeno” e encontrar respostas, mas o aumento de pessoas sem-abrigo na cidade está “muito associado” ao consumo e tráfico de droga.

“Existem focos de pequena criminalidade, sobretudo associada ao consumo e ao tráfico de droga. Se de facto alguém não está a exercer as suas competências conforme devia é o Governo da República [PS] e o Ministério da Administração Interna, que têm a competência para fazer reforço de agentes da PSP em Ponta Delgada, que têm competência para, se for o caso, alterar a lei”, frisou.

O autarca garantiu que há “respostas institucionais” para situações de pobreza e de mendicidade, mas falta um combate “eficaz” aos problemas de natureza criminal.

“O senhor ministro da Administração Interna [José Luís Carneiro], das duas uma: ou é incompetente e não sabe atuar, ou então tem de mostrar competência e tem de atuar ao nível do reforço dos agentes da PSP

e da perseguição criminal de quem fomenta este tráfico de droga”, disse.

Pedro Nascimento Cabral considerou “inadmissível” que a esquadra de Ponta Delgada encerre à noite e que os agentes não tenham “meios suficientes para poderem atuar”.

Segundo o Presidente do município, há “algumas dezenas de pessoas” a consumir e a traficar droga nas ruas, em pequenos focos, que “numa cidade com a dimensão de Ponta Delgada se salientam” e têm provocado “revolta na população”.

“Não podemos continuar a deparar-nos com situações de consumo de droga ao ar livre, junto de residências, junto de escolas. Isto é uma realidade que infelizmente cada vez mais vai grassando em Ponta Delgada”, sublinhou.



# TARIFA AÇORES CONTINUA EM VIGOR EM 2023

**A Tarifa Açores, medida que permite viagens aéreas interilhas a 60 euros para os residentes na região, vai vigorar também este ano, com um limite orçamental de 6,5 milhões de euros, anunciou o executivo regional.**



A informação consta do comunicado distribuído, dia 6 de fevereiro, e relativo à reunião do Conselho de Governo dos Açores realizada na quinta-feira, em Ponta Delgada.

Na nota, o executivo, de coligação PSD/CDS-PP/PPM, sublinha que este subsídio visa a “promoção da coesão social e territorial da região”, promovendo uma “maior circulação de pessoas e bens entre as ilhas, gerando uma nova dinâmica económica”.

“A ‘Tarifa Açores’ não foi concebida com um caráter provisório, entendendo-se que se deverá manter plenamente em vigor. [...] A despesa com o subsídio a atribuir terá um limite orçamental de seis milhões e quinhentos mil euros no ano de 2023”, refere o comunicado.

A Tarifa Açores, uma das bandeiras eleitorais do PSD aquando da campanha para as eleições legislativas

regionais de 2020, entrou em vigor em 1 de junho de 2021 e fixa em 60 euros o preço máximo das viagens dentro do arquipélago para os residentes açorianos.

Cerca de 267 mil residentes beneficiaram da Tarifa Açores no primeiro ano em vigor da medida.

O número de beneficiários daquela tarifa no primeiro ano é superior ao número de habitantes no arquipélago, que tem 236.657 residentes, segundo os Censos 2021.

Em 11 de dezembro do ano passado, o Governo Regional reforçou em 1,1 milhões de euros a verba destinada a financiar a medida, que passou a ter um custo total de 7,1 milhões em 2022.

Na altura, este reforço financeiro foi justificado pela forte adesão à iniciativa.

“Foi identificado por parte da SATA que o sucesso da Tarifa Açores no decurso do ano 2022 foi tal que os seis milhões inicialmente previstos já não eram suficientes. Como temos uma atualização trimestral, asseguramos sempre que a SATA tem tesouraria relativa à verba da Tarifa Açores”, afirmou então o líder do executivo regional, José Manuel Bolieiro.

O social-democrata realçou o “sucesso” da medida, que aumentou a “circulação de pessoas e bens” entre as ilhas açorianas, dando uma “nova dinâmica económica e social” à região.

José Manuel Bolieiro deu como exemplo o caso da ilha do Corvo onde, “entre janeiro e setembro de 2022, o número de hóspedes disparou 124,8%, o de dormidas 82,7% e o de receitas 142,6%”.



## BAIRRO DOS AMERICANOS

# CÂMARA E GOVERNO REGIONAL SOLUCIONAM “NEGLIGÊNCIA SOCIALISTA”

**O Governo dos Açores e o Presidente da Assembleia Regional criticaram a falta de financiamento à Universidade dos Açores, enquanto o Representante da República apelou à “comunhão de propósitos” entre a República e a região.**

O PSD da Praia da Vitória saudou a regularização do processo de aquisição dos terrenos do Bairro dos Americanos, considerando que a Câmara Municipal e o Governo Regional “solucionaram, finalmente, uma negligência socialista”.

Para César Toste, Presidente da concelhia social-democrata, “é com enorme satisfação que vimos o Município da Praia da Vitória a concluir o processo de aquisição dos terrenos, por via de um contrato ARAAL celebrado a 14 de dezembro com o Governo Regional, no valor de 1 milhão de euros, transferidos no final de janeiro deste ano”.

“Desta forma, falta apenas concluir o processo das escrituras referentes aos terrenos, sendo lamentável ler as críticas infundadas por parte da vereação socialista, que parece ter ficado triste com o alcançar de uma solução. O PS teve, na Câmara, tempo e meios para resolver tudo isto, faltou-lhe vontade política e espírito de solidariedade para com todas aquelas pessoas e famílias”, adianta.

César Toste explica que o atual executivo municipal “assegurou a legalização dos cerca de 100 lotes envolvidos, que agora poderão ser vendidos às pessoas que ali vivem, salvaguardado o direito à posse e à propriedade das suas casas, após

anos de reivindicação”, afirma.

“São cerca de 400 pessoas que terão agora noção de qual o seu lote na totalidade, com acesso a toda a documentação correspondente, cessando a incerteza e o vazio em que viveram nos últimos anos”, refere o social-democrata.

“Trata-se de uma mudança de paradigma na governação e na comunicação, por parte deste executivo camarário, que primeiro acudiu às necessidades da população e depois sim anunciou o que tinha feito”, sublinhou.

E lembra também que, em 2018, “houve um acordo entre o Município da Praia da Vitória, o Governo Regional e Governo da República – todos do PS – para a resolução do processo, mas sem que nunca tenha havido a devida cooperação financeira da Região, que se apressou nos anúncios, nas primeiras pedras e nos louvores do que não existia. Enfim, tudo fogo de vista”, diz.

“A verdade é que foi com este Governo Regional e foi com este executivo camarário que estas pessoas viram, agora, definitivamente, resolvida a sua situação”, remata César Toste.

Ao longo dos últimos anos, foram inúmeros os alertas social-democratas para a situação ilegal do Bairro de Santa Rita, construído no final da década de 1950, mediante um acordo entre os proprietários dos terrenos e o Comando Americano, para acolher militares norte-americanos, mas nunca ter havido o devido licenciamento camarário.

Na década de 1990, as casas foram vendidas a portugueses, sem os terrenos terem sido comprados, o que criou um diferendo entre moradores e proprietários, que se arrastou durante décadas e que motivou mesmo despejos entre 2015 e 2018.





FLORES

# SUSANA SOARES APOSTA EM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

**A deputada do PSD/Açores Susana Soares saúda o Governo Regional pela instalação de sistemas de armazenamento de energia (baterias) e de gestão da rede elétrica da ilha das Flores, num investimento reconhecido como de interesse regional.**

O projeto orçado em 6,5 milhões de euros, a realizar pela EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores, “permitirá aumentar em cerca de 34,3% a quota de energia renovável, com o objetivo de atingir 86,74%”.

Para a parlamentar social-democrata eleita pelas Flores, “o investimento refletirá a independência energética das Flores que se afirma cada vez mais como um destino sustentável, constituindo um exemplo para o resto do mundo”, congratulou.

Susana Soares considera que “esta aposta se reveste de uma grande importância estratégica para a Região e um contributo sem precedentes para a autonomia energética da ilha das Flores, em relação aos combustíveis fósseis”.

No seu entender, trata-se “de um passo decisivo naquele que deve ser o rumo ambiental da Região, designadamente na produção de energias limpas e na respetiva valorização dos recursos naturais que em tanto enriquecem as nossas ilhas”, realçou.

“A implementação de um sistema de armazenamento de energia a par da prestação de serviços de sistema à rede, garantem uma maior flexibilidade à gestão de energia, bem como a respetiva segurança e qualidade de abastecimento nas Flores”, concluiu Susana Soares.

Desta forma, o Governo Regional prossegue com a Estratégia Açoriana para a Energia 2030, alinhada com as políticas nacionais e europeias, enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



# GOVERNO AÇORIANO CATIVA 25% DAS DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS PELA UE

**O Governo dos Açores deu instruções a todos os departamentos do executivo para cativarem 25% das despesas de investimento no orçamento de 2023 que não sejam participadas por fundos comunitários.**

---

A orientação, enviada aos membros do governo no dia 19 de janeiro, pelo diretor regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes, é justificada com a necessidade de a região dar prioridade aos investimentos que são financiados pela União Europeia.

“Cada departamento regional deve, sem prejuízo de outras medidas que se venham a revelar necessárias num futuro próximo, proceder a um cativo de gestão interna, [...] cativando 25% das dotações de despesas de investimento de 2023, em todas as ações sem financiamento através de fundos comunitários”, pode ler-se na carta.

Questionado sobre se esta orientação resulta de uma eventual redução das receitas públicas, o diretor regional do Orçamento e Tesouro garantiu que não, recordando que orientações semelhantes foram também tomadas em anos anteriores, todas com o intuito de privilegiar as obras e medidas que tenham





apoio da comunidade europeia.

José António Gomes lembrou que a dotação do plano de investimentos de Governo para este ano, no valor de 643,9 milhões de euros, é assegurada apenas por “receitas efetivas”, e “sem recurso a endividamento”, o que torna “fundamental” garantir “um adequado grau de execução das despesas”.

“Uma componente das receitas efetivas, absolutamente fundamental para garantir um adequado grau de execução das despesas do plano de investimentos, é a comparticipação por fundos da União Europeia”, lembrou o diretor regional do Tesouro, recordando que, em 2023, estarão à disposição da região “avultados meios financeiros” relacionados com os programas operacionais 2020 e 2030 e ainda com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A orientação enviada a todos os departamentos do Governo Regional sugere também que a documentação sobre as candidaturas e

os pedidos de pagamento ligados a programas comunitários sejam apresentados “atempadamente”, para evitar atrasos na receção dos apoios públicos.

“No caso de investimentos com cofinanciamento comunitário, cada departamento do governo deve pugnar pela apresentação atempada e documentalmente completa das candidaturas e dos pedidos de pagamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos procedimentos de contratação pública, que são, obrigatoriamente, prévios ao pagamento da despesa”, adianta a orientação.

A carta dirigida a todos os membros do executivo refere também que é necessário “contenção” e “controlo” nas despesas públicas, e apela ainda a que os governantes desenvolvam esforços para “maximizar” a utilização de outros fundos comunitários, “como forma de diversificar as receitas da região”.



# ILÍDIA QUADRADO É A PRIMEIRA MULHER A LIDERAR O PSD DO FAIAL



**Ilídia Quadrado é a primeira presidente da Comissão Política de Ilha do PSD do Faial, tendo sido eleita ao encabeçar a única lista candidata àquele órgão do partido, e que obteve 96% da votação.**

Na nova Comissão Política de Ilha do PSD do Faial, juntam-se a Ilídia Quadrado, André Silva e Andy Rodrigues, como vice-Presidentes, e como vogais Carlos Faria, Cristina Rosa, Miguel Leal, Lisandra Silva, Dário Silveira, Joana Pereira, Carlos Morais, Isabel Dutra, Marco Silva, Raquel Rosa, Vítor Mourinho, Vânia Ladeira e Francisco Rosa.

A Mesa da Assembleia de Ilha tem Carlos Ferreira como Presidente, sendo Eduardo Pereira o vice-Presidente, e Cristina Gomes a secretária. Luís Garcia é o novo Presidente do Conselho de Jurisdição, órgão que integra ainda Susete Amaro,

José Terra Carlos, José Amaral e Leónia Melo.

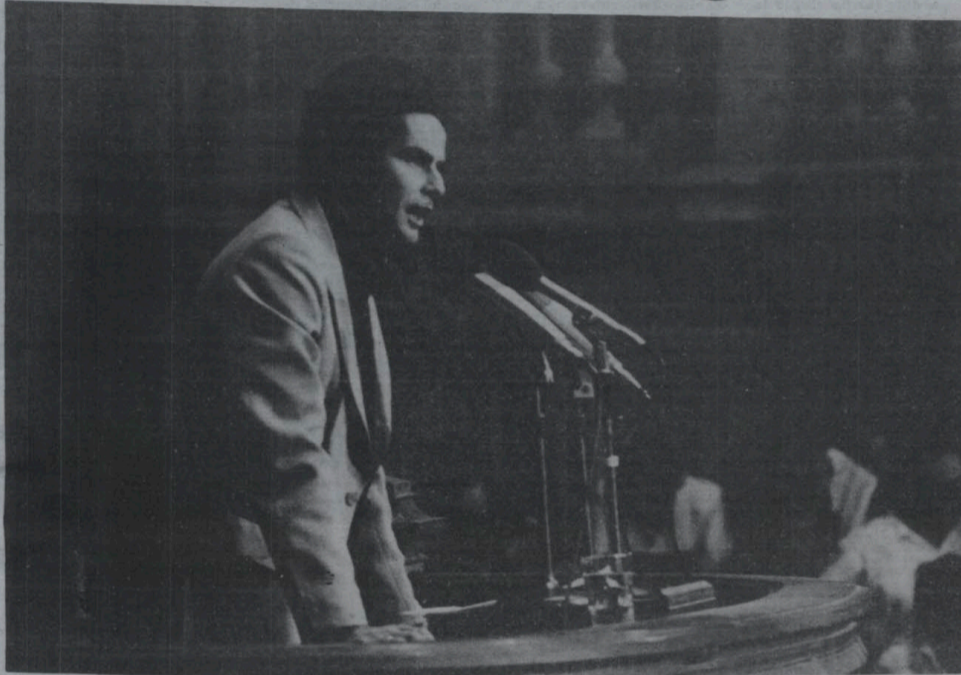
Os novos órgãos do PSD do Faial pretendem continuar a realizar um trabalho “de defesa da ilha, valorizando a social-democracia localmente e na Região”.

Segundo Ilídia Quadrado, a comissão política que lidera “junta a experiência aos novos contributos”, com a nova presidente a salientar “a determinação, o empenho e a vontade que têm de mobilizar todas as estruturas do partido na ilha, a bem do Faial e dos Açores”.



José Vitorino nas Nações Unidas

## Os direitos humanos e as liberdades fundamentais tornaram-se a base da Constituição Portuguesa



José Vitorino: Portugal favorece o desarmamento

O deputado social democrata José Vitorino afirmou em Nova Iorque num seminário da ONU que é na garantia dos direitos civis e políticos que reside a fonte da paz e do desenvolvimento.

Falando no Seminário sobre Direitos Humanos, Paz e Desenvolvimento, José Vitorino considerou que estes dois factores são essenciais para a melhoria da situação dos direitos humanos, mas atribuiu importância à garantia dos direitos civis e políticos.

Anunciando que o português vai apresentar a tese, afirmou que, durante 50 anos, Portugal foi um país que não respeitou os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Neste aspecto, a prioridade é estabelecer infra-estruturas. Os países em de-

consequências dramáticas", a deterioração económica progressiva, a prevenção da realização plena do indivíduo e da comunidade e a falta de um desenvolvimento equilibrado e de uma melhoria nas condições de vida.

"Em 1974, esta situação foi invertida" — disse — e, "embora outras ideologias totalitárias, muito diferentes das antigas na sua filosofia, mas usando métodos similares tenham tentado tomar o poder, os direitos humanos e as liberdades fundamentais foram restaurados, tornando-se na base da nossa lei fundamental".

Lenta mas seguramente, Portugal tornou-se num membro integral da comunidade internacional, encontra-se agora numa posição excelente para cooperar na promoção dos direitos

humanos — afirmou.

Sobre temas internacionais, José Vitorino afirmou que Portugal favorecia o desarmamento. "No entanto — acrescentou — não pensamos no desarmamento como parte de uma máquina de propaganda, permitindo a alguns armarem-se intencionalmente ao mesmo tempo que se manifestam a favor da paz".

Disse que o desarmamento geral terá de ser conduzido sob um controlo internacional eficaz que permita libertar recursos para outros fins, nomeadamente para melhorar as condições de vida dos grupos mais desfavorecidos e para o desenvolvimento das nações mais pobres.

Neste aspecto, a prioridade é estabelecer infra-estruturas. Os países em de-

envolvimento devem adquirir os meios financeiros e a tecnologia necessária para aproveitar os seus próprios recursos — afirmou.

"Por não nos termos esquecido nem do que fomos obrigados a pagar em consequência de tantos anos de privação das nossas liberdades, nem das tentativas feitas depois da revolução para restringi-las de novo, reafirmamos a nossa posição de que, embora todos os esforços para atingir a paz e o desenvolvimento tenham de ser feitos nos termos acima descritos, o nosso melhor esforço terá de ser dirigido para garantir os direitos civis e políticos.

"Negligenciar este aspecto da questão é sentar-se em barris de pólvora, sejam eles grandes ou pequenos" — concluiu.

### Deliberações do Secretariado Nacional dos Socioprofissionais

Na reunião do passado dia 18, o Secretariado Nacional dos Socioprofissionais do PSD tomou as seguintes deliberações:

Aprovou um programa de trabalho para a dinamização das estruturas regionais dos trabalhadores sociais democratas.

Fixou para os dias 24 e 25 de Outubro a realização do I Encontro Nacional de Dirigentes Sociais-Democratas de Comissões de Trabalhadores, a ter lugar no Barreiro.

Marcou para os dias 14 e 15 de Novembro o I Encontro Nacional dos Trabalhadores Sociais-Democratas da Indústria e Energia, em local a designar oportunamente.

Foi aprovado um documento destinado ao Presidente do Partido, a entre-

gar-lhe em audiência marcada para a próxima segunda-feira, onde são desenvolvidas questões de natureza essencialmente política e laboral, que no entender dos trabalhadores sociais-democratas reclamam urgente e cuidada atenção por parte do Governo.

Por último, o Secretariado Nacional dos Socioprofissionais exorta todos os trabalhadores sociais democratas no sentido de reforçarem os elos de unidade, tolerância e solidariedade, pela militância activa e em torno do programa do PSD e da obra de Francisco Sá Carneiro, como forma mais correcta de fortalecer o Partido, revitalizar o Governo da AD e contribuir para a resolução dos problemas concretos do Povo Português.

### Importantes deliberações dos Socioprofissionais

- Marcados dois Encontros Nacionais
- Exortação à unidade e militância activa de todos os trabalhadores Sociais Democratas

Em reunião efectuada em 18 do corrente, o Secretariado Nacional dos Socioprofissionais do PSD tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovou um programa de trabalho para a dinamização das estruturas regionais dos trabalhadores sociais-democratas.

2. Fixou para os dias 24 e 25 de Outubro a realização do I ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES SOCIAIS-DEMOCRATAS DE COMISSÕES DE TRABALHADORES, a ter lugar no Barreiro.

3. Marcou para os dias 14 e 15 de Novembro o I ENCONTRO NACIONAL DOS TRABALHADORES SOCIAIS-DEMOCRATAS DA INDÚSTRIA E ENERGIA, em local a designar oportunamente.

4. Foi aprovado um documento

destinado ao Presidente do Partido, a entregar-lhe em audiência já concedida na segunda-feira (24-8-81), onde são desenvolvidas questões de natureza essencialmente política e laboral, que no entendimento dos trabalhadores sociais-democratas reclamam urgente e cuidada atenção por parte do novo Governo.

5. Por último, o Secretariado Nacional dos Socioprofissionais exorta todos os trabalhadores sociais-democratas no sentido de reforçarem os elos de unidade, tolerância e solidariedade, pela militância activa e em torno do programa do PSD e da obra de Francisco Sá Carneiro, como forma mais correcta de fortalecer o Partido, revitalizar o Governo da AD e contribuir para a resolução dos problemas concretos do povo português.

### UGT no Encontro Mundial da Juventude Trabalhadora

Já se encontra em Sevilha uma delegação da juventude trabalhadora da UGT que irá participar no Encontro Mundial organizado pela Confederação Internacional dos Sindicatos Livres que decorrerá de 22 a 30 do corrente mês.

Cerca de setenta jovens trabalhadores filiados em Sindicatos da UGT representando várias profissões e regiões do País vão participar no debate — "contra o desemprego juvenil, por uma solidariedade internacional".

A UGT participará neste debate expondo a situação dos jovens trabalhadores portugueses e sobretudo as várias incidências com que se de-

batem os jovens à procura do primeiro emprego recordando o elevado índice de jovens desempregados.

A delegação da UGT fará ainda no decurso da sua participação neste Encontro Mundial, uma exposição fotográfica ao evoluir da situação política portuguesa desde o regime anterior ao actual regime democrático.

Serão ainda projectados filmes e "slides" sobre as condições de vida e de emprego dos trabalhadores portugueses.

Este Encontro Mundial da Juventude conta com a participação de cinco mil jovens em representação de cinquenta e dois países.

...DIVULGAR O  
...Povo livre

É UMA TAREFA  
DE TODOS OS  
SOCIAIS DEMOCRATAS

EDIÇÃO N.º 371 do "Povo Livre" | de 26 de agosto de 1981

"José Vitorino nas Nações Unidas: Os direitos humanos e as liberdades fundamentais tornaram-se a base da Constituição Portuguesa".

Intervindo num seminário sobre Direitos Humanos, Paz e Desenvolvimento, em Nova Iorque, o então deputado social-democrata afirmava que a paz e o desenvolvimento dependiam do respeito dos direitos civis e políticos.



# CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO

TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

## SECÇÕES

### ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamentos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Almada para o próximo **dia 16 de fevereiro (quinta-feira) de 2023, pelas 20H30** na Sede, sita na Rua da Liberdade, nº 38-A em Almada com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise e votação das contas de 2023;
3. Análise e votação do Orçamento para 2023;
4. Outros assuntos.

### AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia da Secção de Amares para reunir no **dia 18 de Fevereiro 2023, (sábado) às 11H00**, na Sede do PPD/PSD Amares, sita na Rua Dr. Eduardo Gonçalves, nº2 – Ferreiros-Amares com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas a nível de Secção, relativo ao exercício de 2022 – cfr. artº 53º, nº2, dos Estatutos.
3. Apresentação, discussão e votação do Orçamento a nível de Secção, relativo ao exercício de 2023 – cfr. artº 53º, nº2, d), dos Estatutos.;
4. Análise da Situação Política;
5. Outros assuntos.

### AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se ordinariamente a Assembleia da Secção de Arouca, para reunir, no próximo **dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), pelas 21H00**, no Cine-Estúdio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários de Arouca, em Arouca, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos;

### CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, e nos termos do disposto pelo art. 54º, convoca-se os militantes da Secção de Castelo Branco, para reunir em Assembleia de Secção Ordinária, no próximo **dia 6 de março de 2023 (segunda-feira), pelas 20H30**, na Sede do PSD de Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº34, em Castelo Branco, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação Política;

2. Outros Assuntos.

Nos termos do disposto pelo art. 69º dos Estatutos, se, à hora marcada para o início da reunião da Assembleia não se verificar a presença de mais de metade dos militantes da Secção, o número de militantes necessário para o preenchimento do quórum exigido, a reunião terá início trinta minutos depois, com o número de militantes presentes.

### OURIQUE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se todos os militantes da Secção de Ourique do PSD, para reunião ordinária a realizar-se no **dia 10 de março de 2023 (sexta-feira) pelas 19H00** na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Dr António Afonso Nobre Semedo nº14 em Ourique com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política atual;
  - 2- Perspetiva e estratégia para futuro;
  - 3- Intervenções dos eleitos e dirigentes locais e regionais;
  - 4- Outros assuntos e discussão de ideias.
- Nota: Esta reunião é aberta a todos os eleitos nas listas do PSD, militantes e simpatizantes. Antes e depois dos trabalhos abrimos espaço para convívio entre os presentes.

### RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes do Concelho de Resende, para reunirem no próximo **dia 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), pelas 20H30**, na Sede de Campanha do PSD de Resende, sita na Rua António Caetano de Moura, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise, discussão e votação do Relatório de Contas 2022
2. Apresentação e discussão do Plano de Atividades 2023
3. Análise e discussão da atuação da Comissão Política de Secção.
4. Outros Assuntos.

### SANTA COMBA DÃO

Ao Abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Santa Comba Dão, para reunir no próximo **dia 17 de Fevereiro de 2023 (Sexta-feira), pelas 21H00**, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão (Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Outros Assuntos.

### SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de S. João da Madeira, para reunir em sessão ordinária no próximo **dia 16 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21H00**, na Sede Concelhia, sita na Avenida Renato Araújo, 182 Loja CG - 1º A, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Análise da situação política.

### VIANA DO CASTELO

#### ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS PUBLICADO NO POVO LIVRE DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes, para reunir em sessão ordinária a Assembleia de Secção de Viana do Castelo, no **dia 25 de Fevereiro (sábado) de 2023, às 15H30**, no Hotel Axis sita na Av. Capitão Gaspar de Castro, nº 866 Viana do Castelo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apresentação, discussão e votação das contas de 2022;
3. Plano de atividades de 2023;
4. Análise da situação política local, distrital e nacional;
5. Outros assuntos.

### VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Real, para reunir no próximo **dia 24 de fevereiro 2023 (sexta-feira), pelas 20H30**, na Sede do PSD, sita na Rua da Boavista, nº. 11, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de 2022;
2. Apresentação, discussão e votação do plano e orçamento para 2023;
3. Análise da situação política;
4. Outros Assuntos.

## NÚCLEOS

### ARRIFANA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Arrifana, para reunir no próximo **dia 25 de março (sábado) de 2023, pelas 14H30**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Arrifana, sita na Av. do Corgo, nº 58, Arrifana, Santa Maria, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues, na Sede da Secção, ao Presidente da Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

A Sede estará aberta para o efeito das 21H00 às 24H00.

O ato eleitoral decorrerá entre as 14H30 e as 16H30.

### LITORAL PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo Litoral Porto, para reunir no próximo **dia 16 de Março (quinta-feira) de 2023, pelas 18H00**, na Sede da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, sita na Rua da Vilarinha, 1090 Porto com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo. As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política do Núcleo ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 18H00 e as 22H00.

### RIO MEÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Rio Meão, para reunir no próximo **dia 11 de Março (sábado) de 2023, pelas 14H30**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Rio Meão, sita no Largo de Santo António, nº 57 Rio Meão, Santa Maria da Feira com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Secção, ao Presidente da Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

A Sede estará aberta para o efeito das 21H00 às 24H00.

O ato eleitoral decorrerá entre as 14H30 e as 16h30.

### ROMARIZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Romariz, para reunir no próximo **dia 11 de Março (sábado) de 2023, pelas 14H30**, no Auditório Álvaro Moreira, sita na Rua Alfredo Santiago, nº 13, Romariz Santa Maria da Feira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues, na Sede da Secção, ao Presidente da Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

A Sede estará aberta para o efeito das 21H00 às 24H00.

O ato eleitoral decorrerá entre as 14H30 e as 16H30.



# CONVOCATÓRIAS JSD



**RECEÇÃO** SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: [jsdnacional@gmail.com](mailto:jsdnacional@gmail.com)

## ERRATA AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Arouca, a reunir no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), às 10h00m**, na FAJDA – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro, sita na Urbanização de São Pedro, União de Freguesias de Arouca e Burgo, 4540-183 Arouca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Arouca.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Arouca ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail [jsdarouca@gmail.com](mailto:jsdarouca@gmail.com). As urnas estarão abertas entre as 10h00m e as 12h00m.

## ERRATA COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Concelhia da Covilhã, para reunirem no **dia 25 de Fevereiro de 2023, pelas 15:30 horas** no Sítio da Ponte do Rato Loja 2 / 6200-380 Covilhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD da Covilhã.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem o estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. As listas candidatas devem ser enviadas para o seguinte endereço electrónico: [n.antunes.c@gmail.com](mailto:n.antunes.c@gmail.com)

## ERRATA FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais regulamentos, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Fundão para reunir, no próximo **dia 26 de fevereiro de 2023, pelas 14h30m**, na sede do PSD Fundão, sita na Rua dos Restauradores, Lote 10 R/C B, 6230 – 496, Fundão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário Concelhio e da Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou ao seu substituto, em formato digital ou papel, até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2023, conforme impõe o artigo 4.º, n. 9, do Regulamento Eleitoral da JSD. Quando entregues em formato papel, as listas de candidatos deverão ser apresentadas na supramencionada sede do PSD Fundão.

Mais se informa que, no dia da eleição, as urnas vão estar abertas entre as 14h30 e as 17h00.

## ERRATA ÍLHAVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais regulamentos da JSD, convoca-se o Plenário Eleitoral Concelhio da JSD de Ílhavo para reunir no próximo **dia 18 de fevereiro de 2023 (sábado), pelas 14h00**, na Sede Concelhia do PSD Ílhavo, sita na Avenida 25 de Abril, Edifício Illiabum, Bloco A, 1º Dto, Ílhavo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia de Ílhavo;

Notas: As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou ao seu substituto legal, respeitando o cumprimento estatutário, na Sede Concelhia do PSD Ílhavo, sita na Avenida 25 de Abril, Edifício Illiabum, Bloco A, 1º Dto, Ílhavo, até às 24 horas sétimo dia anterior ao ato eleitoral (11 de fevereiro de 2023 – sábado), através do endereço de e-mail [jsd.ilhavo@outlook.pt](mailto:jsd.ilhavo@outlook.pt). As urnas estarão abertas entre as 14h00 e as 16h00.

## ERRATA MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia de Matosinhos para reunir no próximo **dia 27 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira), das 18h00 às 21h00**, na Sede do PSD/JSD de Matosinhos sita no Largo do Souto, n.º 89, 4460-830 Custóias, a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário da JSD Matosinhos.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao acto eleitoral ou através do endereço de e-mail [jsdconcelhiamatosinhos@gmail.com](mailto:jsdconcelhiamatosinhos@gmail.com).

## ERRATA MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da Murtosa, para reunir no próximo **dia 25 de Fevereiro de 2023 (sábado)**, na sede da Secção da Murtosa do PSD, sita na Praça Jaime Afreixo, n.º 6 – A, Pardelhas – Murtosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: – Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa de Plenário Concelhio da JSD da Murtosa.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Plenário ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail [jsd.murtosa@gmail.com](mailto:jsd.murtosa@gmail.com).

As urnas estarão abertas das 14h00m às 16 horas.

## ERRATA OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais Regulamentos, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Oliveira de Azeméis para reunir, no próximo **dia 25 de fevereiro de 2023, com início pelas 14 horas**, na sede do PSD Oliveira de Azeméis, sita na Rua Soares Basto nº150 Oliveira de Azeméis, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário Concelhio e Comissão Política Concelhia.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou ao seu substituto legal, respeitando o cumprimento estatutário, na Sede Concelhia do PSD de Oliveira de Azeméis sita na Rua Soares Basto nº150 Oliveira de Azeméis, até às 23h59m, do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, ou através do endereço de e-mail [jsdoliveiradeazemeis@gmail.com](mailto:jsdoliveiradeazemeis@gmail.com). No dia da eleição as urnas vão estar abertas entre as 14h00 e as 16h00.

## ERRATA SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e do regulamento eleitoral da JSD, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de São João da Madeira, para reunir **entre as 18h e as 20h do dia 18 de Fevereiro de 2023**, na Sede do PSD de São João da Madeira, sita no Centro Comercial Castilho, loja CG, na Av. Dr. Renato Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD de São João da Madeira.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do PSD morada supra citada, ou através do endereço de e-mail [lr.neves@gmail.com](mailto:lr.neves@gmail.com) até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamento da JSD.

## PLENÁRIOS

### II CONSELHO DISTRITAL DA GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o II Conselho Distrital do mandato 2022/2024 para reunir no próximo **dia 25 de Fevereiro de 2023 (sábado), pelas 16h00m**, na sede do PSD Seia sita na Av. 1º de Maio, nº 26 C/V Fracção E - 6270- 479 Seia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política atual;
- 3 – Outros assuntos.

### PROCESSO ELEITORAL DISTRITAL DE PORTALEGRE

#### ALTER DO CHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16h00 horas**, na Sede do PSD Distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra 17 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

#### ARRONCHES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16h00 horas**, na Sede do PSD Distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra 17 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

#### CASTELO DE VIDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16 horas**, na Sede do PSD Castelo de Vide, sita na Rua de Olivença 13, com a seguinte ordem de trabalhos:



Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

**CRATO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16 horas**, na Sede do PSD Distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra 17 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD Portalegre. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

**ELVAS**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16h00 horas**, na Sede do PSD Elvas, sita na Rua da Feira 30, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

**FRONTEIRA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16h00 horas**, no Arquivo Municipal, Rua D. Francisco Portugal 21, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

**MARVÃO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16 horas**, no Salão da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h às 18h.

**NISA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16:00 horas**, na Junta de Freguesia do Espírito Santo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16:00h às 18:00h.

**PORTALEGRE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para se reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16 horas**, na Sede do PSD Distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra 17 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h às 18h.

**SOUSEL**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 11 de março de 2023, pelas 16 horas**, na Sede do PSD/Sousel, sita na Rua Direita 5, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na morada supracitada. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18h00m.

**PSD TV**

**Acompanhe-nos no dia-a-dia...**

- Conferências de Imprensa, Transmissões em direto, Discursos e intervenções políticas
- Entrevistas, Opinião, História, Iniciativas
- O dia-a-dia da atividade do PSD
- Noticiário semanal todas as sextas-feiras



# ANEXOS

---

## REGULAMENTOS

**Regulamento Congresso  
Distrital de Portalegre**

## PARECERES

**Parecer n.º 2 2023  
Conselho Jurisdição Nacional**



REGULAMENTOS

REGUÇAMENTO CONGRESSO  
DISTRITAL DE PORTALEGRE



## Regulamento Congresso Distrital de Portalegre

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se os Plenários Concelhios do distrito de Portalegre, para se reunirem no dia 11 de março, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Único – Eleição dos Delegados das Concelhias ao Congresso Distrital de Portalegre .

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

|                 |   |             |           |
|-----------------|---|-------------|-----------|
| Alter do Chão   | Rua Combatentes da Grande Guerra 17               | 11 de março | 16h - 18h |
| Arronches       | Rua Combatentes da Grande Guerra 17               | 11 de março | 16h - 18h |
| Castelo de Vide | Rua de Olivença 13                                | 11 de março | 16h - 18h |
| Crato           | Rua Combatentes da Grande Guerra 17               | 11 de março | 16h - 18h |
| Elvas           | Rua da Feira 30                                   | 11 de março | 16h - 18h |
| Fronteira       | Arquivo Municipal - Rua D. Francisco Portugal 21  | 11 de março | 16h - 18h |
| Marvão          | Salão Junta de Freguesia Santo António das Areias | 11 de março | 16h - 18h |
| Nisa            | Junta de Freguesia do Espírito Santo              | 11 de março | 16h - 18h |
| Portalegre      | Rua Combatentes da Grande Guerra 17               | 11 de março | 16h - 18h |
| Sousel          | Rua Direita 5                                     | 11 de março | 16h - 18h |



# **REGULAMENTO DO CONGRESSO DISTRITAL DE PORTALEGRE**

## **CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO**

### **Artigo 1º**

#### **(Objeto)**

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 1.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Portalegre da JSD.

### **Artigo 2º**

#### **(Definição)**

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial do distrito de Portalegre, conforme definido nos Estatutos da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

## **CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS**

### **Artigo 3º**

#### **(Funcionamento)**

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

### **Artigo 4º**

#### **(Competências)**

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os órgãos distritais, conforme aprovado no Regulamento do Congresso Distrital, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;
- b) Decidir a estratégia política distrital da JSD através da discussão e aprovação de moções globais e setoriais.

### **Artigo 5º**

#### **(Composição e Direitos de Voto)**

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
  - a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias em funções ou um dos Vices-Presidentes em representação do órgão;



- b) O Presidente, ou um dos Vices-Presidentes em representação do órgão, e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital, se em efetividade de funções;
- c) Os delegados concelhios eleitos para o Congresso Distrital, de acordo com a al. a) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos Nacionais e do artigo 27.º, n.º 1 do presente Regulamento;

2.

2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:

- a) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base do respetivo Distrito;
- b) Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento Nacionais dos Congressos e Conselhos Distritais.
- c) Os Presidentes dos NESD do Distrito.

3. São permitidas substituições de delegados com direito a voto até ao dia anterior à divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores, que consta do anexo, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

## **Artigo 6º**

### **(Eleição de Delegados Concelhios e Elaboração do Rateio)**

1. O número de Delegados Concelhios atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma. Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, ou seja, tenha um mínimo de 10 militantes inscritos. Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais nos Estatutos Nacionais da JSD.

2. A eleição dos Delegados Concelhios rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso, convocadas pelo seu respetivo Presidente;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não mediem mais de sete dias entre o primeiro e o último;



d) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o/a Secretário/a-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito;

e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória em Povo Livre, comunicará ao Secretário/a-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

f) Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

g) Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo.

## **Artigo 7º**

### **(Substituições)**

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.

4. Os restantes delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto

## **Artigo 8º**

### **(Acumulação)**

1. Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.

2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.



## **Artigo 9º**

### **(Redistribuição de Delegados em Falta)**

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do anexo ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.o.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

## **Artigo 10º**

### **(Delegação de Poderes)**

1. Os Delegados Concelhios não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.o 1 do artigo 5.o podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

## **Artigo 11º**

### **(Direitos dos membros)**

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

## **Artigo 12º**



## (Deveres dos membros)

Constituem deveres dos membros:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

## **Artigo 13º**

### **(Participantes e Observadores)**

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, dos gabinetes de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados concelhios.

5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados concelhios.

## **CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS**

### **Artigo 14º**

#### **(Local, Data e Horário)**



1. O Congresso Distrital reunirá no dia 18 de março de 2023 (sábado), no concelho de Portalegre, com início às 09h30.

### **Artigo 15º**

#### **(Quórum)**

1. O Congresso Distrital iniciará os trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

### **Artigo 16º**

#### **(Ordem de Trabalhos)**

1. Sessão de Abertura;
2. Apreciação do mandato cessante;
3. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
4. Votação das moções sectoriais;
5. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas; 6. Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2023/2025, aprovação da moção de Estratégia Global e aprovação de militantes honorários (urnas abertas entre as 15h e as 17 horas, a decorrer em simultâneo com a restante Ordem de Trabalhos);
7. Sessão de Encerramento com Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

### **Artigo 17º**

#### **(Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;



- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

2. Aos Participantes será concedida a palavra para os efeitos previstos nas alíneas a) a c) do número anterior.

### **Artigo 18º**

#### **(Competências do Presidente da Mesa)**

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Conselho Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Representar o Congresso Distrital;
- c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- d) Conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
- e) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- f) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- g) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes;
- h) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Congresso;
- i) Convocar de imediato eleições para delegados residenciais em concelhias onde estes tenham perdido mandato e não seja possível cumprir o disposto no artigo 10,º do Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais. Estes delegados eleitos completarão o mandato em causa.

### **Artigo 19º**

#### **(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)**

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

### **Artigo 20º**

#### **(Competências dos Secretários da Mesa)**

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as



- votações; b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

## **CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES, CANDIDATURAS E ELEIÇÕES**

### **Artigo 21º**

#### **(Moções de Estratégia Global)**

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

### **Artigo 22º**

#### **(Moções Setoriais)**

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.



2. Se aprovadas, e não contendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

### **Artigo 23º**

#### **(Candidaturas aos Órgãos Distritais)**

1. As listas candidatas aos órgãos distritais de Portalegre da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital de Portalegre, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 17, 7300-097 Portalegre.

2. Todas as candidaturas relativas aos atos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;

b) Ser acompanhadas das declarações de aceitação assinadas pelos candidatos, individual ou conjuntamente, contendo o nome, o número de militante e o número de identificação civil de cada um;

c) Ser subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 subscrições, com capacidade eleitoral ativa;

d) Número ímpar de membros nas listas candidatas à Comissão Política e à Mesa do Congresso Distrital, em conformidade com os Estatutos Nacionais;



e) Apresentação de uma Moção de Estratégia Global pelas listas candidatas a órgãos executivos, nos termos do artigo anterior.

2. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura, nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.

3. Subscrita uma determinada lista por um militante, o respetivo termo não poderá ser retirado, salvo prova fundada de vício da vontade.

4. Para que uma lista possa ser entendida como completa deverá a mesma conter o número mínimo de candidatos previstos nos Estatutos. Podem, no entanto, as listas para as quais os Estatutos não o exigem, conter candidatos suplentes.

5. O número de candidatos suplentes não poderá ser superior a 30% do número total de candidatos efetivos, exceto em listas de delegados ao Congresso e Conselho Distrital. Nestes casos, o número de candidatos suplentes não poderá ultrapassar o número total de candidatos efetivos.

6. Os membros das listas indicados em excesso, em violação do disposto nos Estatutos, não são considerados para efeitos de exercício do mandato.

7. As listas candidatas a órgãos da JSD devem garantir uma representação mínima de 1/3 de candidatos de cada um dos sexos, contabilizando-se a totalidade da lista, incluindo suplentes, quando constem. Para os efeitos da garantia de representação mínima, sempre que necessário, a contabilização é arredondada para a unidade mais próxima. Excetuam-se as estruturas com menos de 50 militantes e as listas de candidatos a delegados ao Congresso Distrital.

8. A entrega das listas e documentação associada pode ser feita em formato papel ou digital, com possibilidade de assinatura digital.

9. Quando entregues em formato papel, as listas de candidatos deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, no local referido na convocatória publicada, até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao começo dos trabalhos, respeitando o período mínimo fixado no disposto do artigo 10.o do Regulamento Eleitoral.

10. Para os efeitos do disposto no número anterior, o respetivo local deverá encontrar-se aberto até às 23:59 horas do dia em que expira o prazo para a apresentação de candidaturas.

11. No ato de apresentação de lista, o duplicado deverá ser assinado pelo aceitante e



devolvido ao proponente, com despacho que mencione data e hora de receção, bem como as possíveis irregularidades que, na altura, sejam passíveis de ser detetadas.

12. Uma vez recebidas as listas candidatas, as Mesas dispõem de um prazo máximo de 24 horas para deliberar sobre a sua aceitação e comunicar eventuais irregularidades passíveis de serem supridas.

13. Caso haja lugar à supressão de irregularidades, a lista dispõe de 48h para as suprir, contadas a partir do momento em que as Mesa as comunique. Havendo lugar à supressão de irregularidades, a Mesa deverá comunicar a decisão definitiva de aceitação ou recusa da lista no prazo de 24h a contar da mesma.

14. Caso a Mesa considere que uma lista entregue não cumpre os requisitos de admissibilidade deverá notificar de imediato o Conselho de Jurisdição Nacional da sua recusa, devidamente fundamentada e acompanhada da documentação entregue pela candidatura.

15. Poderão a Mesa e o Conselho de Jurisdição Nacional contactar os militantes candidatos e militantes subscritores para confirmação de veracidade dos termos submetidos no âmbito das candidaturas.

16. As candidaturas aos órgãos da JSD são compostas por listas fechadas e bloqueadas. As eleições dos delegados ao Congresso e ao Conselho Distrital são efetuadas de acordo com o sistema de representação proporcional, com a conversão de votos em mandatos calculada por meio do método da média mais alta d'Hondt. As eleições para a Comissão Política Distrital são efetuadas por sistema maioritário simples, ou seja, os mandatos são todos atribuídos às listas vencedoras.

17. Após a verificação dos requisitos de candidatura pelos órgãos competentes, as candidaturas podem consultar toda a documentação associada ao processo eleitoral, através de requerimento ao Presidente da Mesa do órgão competente.

## **Artigo 24º**

### **(Irregularidades)**

Consideram-se supríveis, entre outras, as seguintes irregularidades:

- a) A omissão do número de identificação civil de qualquer subscritor ou candidato;
- b) A omissão do número de militante de qualquer subscritor ou candidato;
- c) O incumprimento da representação mínima de género de nas listas candidatas;
- d) A não entrega de Moção de Estratégia Global;
- e) Outras irregularidades que a Mesa entenda como supríveis, desde que não contrárias aos Estatutos Nacionais, ao presente Regulamento e à lei geral;
- f) Uma lista que não contenha, ainda que por vicissitudes do processo eleitoral, o número



mínimo de candidatos, acompanhada dos respectivos termos de aceitação e subscrição exigidas pelos Estatutos Nacionais e pelo presente Regulamento, considera-se liminarmente recusada.

## **Artigo 25º**

### **(Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva)**

1. A capacidade eleitoral, ativa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses na concelhia em que se encontra inscrito para eleições de órgãos distritais.
2. Nas eleições para órgãos distritais que se encontrem sem mandato há mais de um ano podem eleger e ser eleitos militantes com antiguidade superior a três meses.
3. Para efeitos de contagem do período de militância mínima previsto no número 1 e 2, será considerada a data da realização das eleições, sendo este o momento da verificação do preenchimento desse requisito para respetiva emissão de caderno eleitoral.
4. Caberá à Secretaria Geral, no exercício das suas funções, apurar o colégio eleitoral e a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes.

## **Artigo 26º**

### **(Incompatibilidades e inelegibilidades)**

1. A elegibilidade dos titulares de órgãos da JSD fica limitada a três mandatos consecutivos para o mesmo cargo do mesmo órgão do mesmo nível territorial ou de estrutura setorial.
2. É incompatível a acumulação do exercício de funções dos Presidentes dos órgãos nacionais, de Secretário-Geral da Comissão Política Nacional ou de membro do Conselho de Jurisdição Nacional com funções em qualquer outro órgão da JSD por mais de 60 dias, exceto o de delegado ao Congresso Nacional ou ao Congresso Distrital. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.
3. É incompatível o exercício simultâneo de cargos em órgãos executivos e de direção de assembleia no mesmo nível organizacional na JSD.



4. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Presidente de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.

5. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias do cargo de Secretário-Geral de dois ou mais órgãos executivos da JSD de diferente nível territorial.

6. É incompatível o exercício simultâneo por mais de 60 dias de mais de dois cargos executivos em estruturas territoriais da JSD. A inexistência de renúncia a um destes cargos depois do prazo estipulado implica a perda de todos os mandatos exercidos por esse titular.

7. É igualmente incompatível o exercício simultâneo de cargos executivos equivalentes na JSD e no PSD, a nível nacional, distrital e de concelhia, com a exceção do exercício de funções no PSD por inerência de representação da JSD.

8. É incompatível a integração numa mesa ad hoc pertencendo a uma lista candidata à respetiva eleição.

9. Os membros do Conselho de Jurisdição Nacional não devem intervir na gestão dos processos eleitorais relativos a órgãos das estruturas distritais, concelhias e de núcleo pertencentes ao distrito em que esses membros são militantes

### **Artigo 27º**

#### **(Desistência de Candidaturas)**

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do Congresso Distrital.
2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente do Congresso ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respetivos candidatos efetivos.
3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.
4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o ato eleitoral, assinado por quem presida à Mesa e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no ato de abertura dos trabalhos.

### **Artigo 28º**

#### **(Delegados de listas)**

1. O ato eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas



concorrentes, que terá assento junto da Mesa enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.

2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa, por escrito, o nome do respetivo delegado, até ao final do dia anterior ao Congresso Distrital.

## **Artigo 29º**

### **(Distinções Honorárias Distritais)**

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito, e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital é atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

## **CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 30º**

#### **(Lacunas)**

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à

analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

### **Artigo 31º**

**(Entrada em vigor)**

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre.



## ANEXO 1

### CRONOGRAMA DO CONGRESSO DISTRITAL DE PORTALEGRE DA JSD

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Envio de convocatórias para eleições dos Delegados Concelhios   | 6 de fevereiro                  |
| Publicação do Regulamento e Convocatórias para o Congresso Distrital de Portalegre em Povo Livre          | 8 de fevereiro                  |
| Eleição dos Delegados Concelhios  | 11 de março                     |
| Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios                       | Até 10 de março                 |
| Entrega das Moções de Estratégia Setorial, Moções de Estratégia Global candidaturas aos órgãos distritais | Até às 23h59 de dia 11 de março |
| Congresso Distrital de Portalegre da JSD, em Portalegre   | 18 de março                     |

## ANEXO 2

### RATEIO PARA O CONGRESSO DISTRITAL DA JSD PORTALEGRE

| <b>CONCELHIA</b> | <b>Mandatos a Ratear</b> | <b>Mandatos Atribuídos à Concelhia Diretamente TOTAL</b> | <b>Inerência (Presidentes de Concelhia ou Vice-Presidentes)</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------------|--------------------------|--|---|--------------|
| Alter do Chão    | 1                        | 1  | 0   | 2            |
| Arronches        | 1                        | 1  | 0   | 2            |
| Castelo de Vide  | 2                        | 1  | 0   | 3            |
| Crato            | 1                        | 1  | 1   | 3            |
| Elvas            | 1                        | 1  | 1   | 3            |
| Fronteira        | 1                        | 1  | 1   | 3            |
| Marvão           | 2                        | 1  | 1   | 4            |
| Nisa             | 2                        | 1  | 1   | 4            |
| Portalegre       | 12                       | 1  | 1   | 14           |
| Sousel           | 2                        | 1  | 1   | 4            |
| <b>TOTAL</b>     | <b>25</b>                | <b>10</b>  | <b>7</b>  | <b>42</b>    |



### ANEXO 3

#### ORDEM DE TRABALHOS – CONGRESSO JSD DISTRITAL DE PORTALEGRE

| ORDEM DE TRABALHOS   | DIA                | HORA           |
|--|--------------------|----------------|
| Sessão de Abertura   | <b>18 de março</b> | 09h30          |
| Apreciação do mandato cessante   |                    | 10h00          |
| Apresentação e discussão das moções sectoriais   |                    | 11h30          |
| Votação das moções sectoriais  |                    | 12h30          |
| <b>ALMOÇO</b>  |                    | 13h às 14h45   |
| Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas  |                    | 15h00          |
| Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2023/2025, aprovação da Moção de Estratégia Global e votação das distinções honorárias distritais |                    | 15h00 às 17h00 |
| Sessão de Encerramento com Tomada de Posse   |                    | 18h30          |

PARECERES

**PARECER N.º 2 2023**  
**CONSELHO JURISDIÇÃO NACIONAL**



## Parecer n.º 02 de 2023. CJN.

### Enquadramento

No dia 28 de janeiro de 2023, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu um pedido de parecer, enviado pelo militante Hugo Ferrinho Lopes, na qualidade de Presidente da Mesa do Congresso Nacional da JSD e solicitado pela JSD Distrital do Porto.

O XXVII Congresso Nacional da Juventude Social Democrata (JSD) aprovou, no passado dia 9 de abril de 2022, a revisão dos Estatutos Nacionais da JSD (Estatutos/ENJSD).

Dispõe o art. 109.º dos Estatutos que estes *entram em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD, devendo esta ter lugar nos 20 dias seguintes à sua aprovação*. Ato que, para todos os efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 13 de Abril<sup>1</sup>.

O I Conselho Nacional, reunido em Chaves, no dia 21 de maio de 2022, aprovou o novo Regulamento Eleitoral da JSD.

Dispõe o art. 26.º do Regulamento Eleitoral que *o presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre*. Ato que, para os devidos efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 25 de maio de 2022<sup>2</sup>.

Dão-se por reproduzidas as questões colocadas:

*No dia 19 de dezembro de 2020, no concelho da Trofa, teve lugar o Congresso Distrital do Porto da Juventude Social Democrata.*

*Neste congresso foi eleita uma nova Comissão Política e Mesa do Congresso para o biénio 2020-2022. O mandato dos órgãos distritais mencionados supra decorreu, conforme disposto nos Estatutos da Juventude Social Democrata, até 19 de dezembro de 2022.*

---

<sup>1</sup> Vide página treze e seguintes da mesma publicação.

<sup>2</sup> Vide página trinta e três e seguintes da mesma publicação.

*Ora, seria normal que, no prazo máximo de 30 dias após o término do mandato, os órgãos cessantes espoletassem um novo processo eleitoral, convocando o Conselho Distrital e aprovando um novo Regulamento do Congresso.*

*No entanto, uma vez que o calendário para as eleições nos órgãos distritais está definido para março/abril e o n. 2 do art. 92 dos Estatutos Nacionais da JSD dispõe que “não há lugar à realização de eleições intercalares de órgãos se faltarem menos de três meses para o início do período eleitoral previsto no artigo 91.”, ficou o processo suspenso até à presente data, pretendendo agora os órgãos distritais iniciar esse processo.*

*Atendendo ao disposto supra e com o objetivo de realizar um processo eleitoral claro e sem quaisquer dúvidas de natureza estatutária ou jurídica, **pergunta-se:***

*Os órgãos distritais do Porto, Comissão Política e Mesa do Congresso, vêm o seu mandato prorrogado pelo disposto no n. 2 do artigo 92 dos Estatutos Nacionais da JSD?*

*Pode a Mesa do Congresso convocar e reunir o Conselho Distrital para aprovação do Regulamento para um Congresso Distrital a ter lugar em março/abril, conforme disposto nos calendário eleitoral fixo definido pelos novos Estatutos Nacionais da JSD?*

*Pode a Mesa do Congresso Distrital presidir ao Congresso Distrital marcado e aprovado em Conselho Distrital previamente realizado?*

*Pode o Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital participar no congresso com direito de voto?*

### **Competência.**

Relativamente às questões colocadas tem competência, segundo a alínea e) do art. 45.º dos Estatutos, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) para *emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas.*



Decisão.

Relativamente às questões colocadas temos a dizer o seguinte:

1.º

Os órgãos eletivos da estrutura territorial da JSD têm um mandato de 2 anos, tal como prevê o n.º 1 do art. 77.º dos Estatutos.

2.º

A prorrogação desse período é uma característica excecional nos termos do art. 80.º dos Estatutos.

3.º

É facto gerador de inexistência de órgão, nos termos da parte final do n.º 2 do art. 81.º, os órgãos que *tenham deixado decorrer o prazo máximo de prorrogação de mandato*.

4.º

A constatação de inexistência de algum órgão da JSD gera um dever de saneamento da mesma por parte do órgão imediatamente superior do mesmo tipo, nos termos da parte final do n.º 1 do art. 81.º dos Estatutos.

5.º

O órgão que perde o mandato após a entrada em vigor dos Estatutos está obrigado a ser novamente submetido a eleições, donde decorre o correlativo dever dos órgãos competentes de convocar essas mesmas eleições.

6.º

A perda de mandato mencionada nas questões submetidas ao presente parecer do CJN, incluem os órgãos abrangidos pela prorrogação especial de 3 meses, prevista no n.º 2 do art. 92.º dos Estatutos.

7.º

Assim e reportando-nos à norma em questão, nos termos do *supramencionado* n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos, “*não há lugar à realização de eleições intercalares de órgãos*”

*se faltarem menos de três meses para o início do período eleitoral previsto no artigo 91.º”.*

8.º

Assim, tendo o mandato da Comissão Política Distrital do Porto e da Mesa do Congresso Distrital do Porto terminado em dezembro de 2022, encontram-se os mesmos abrangidos pela prorrogação especial de três meses, prevista no n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos.

**Ora, clarificando:**

9.º

O Regulamento Eleitoral da JSD veio especificar o período eleitoral, conforme exigido pelo artigo 91.º dos Estatutos.

10.º

Tendo este período sido definido da seguinte forma:

- i. Estruturas concelhias: fevereiro de 2023
- ii. Estruturas distritais: março ou abril de 2023

11.º

O n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos refere especificamente uma prorrogação de três meses contados a partir do **início do período eleitoral** previsto no Anexo I do Regulamento Eleitoral.

12.º

Ou seja, no que às estruturas distritais diz respeito, este período começa no dia 1 de março de 2023 e termina no dia 30 de abril de 2023.

13.º

Logo, encontram-se os órgãos distritais abrangidos pela prorrogação especial de três meses, prevista no n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos, uma vez que o mandato terminou em dezembro, o primeiro mês da prorrogação especial já mencionada.

14.º

Respondendo diretamente às questões colocadas e para que não haja dúvidas:



1. *Os órgãos distritais do Porto, Comissão Política e Mesa do Congresso, vêm o seu mandato prorrogado pelo disposto no n. 2 do artigo 92 dos Estatutos Nacionais da JSD?*

**Sim, os órgãos distritais do Porto, concretamente, a Comissão Política Distrital e a Mesa do Congresso Distrital, vêm o seu mandato prorrogado, porquanto estão abrangidos pela prorrogação especial prevista no n.º 2 do artigo 92.º dos Estatutos.**

2. *Pode a Mesa do Congresso convocar e reunir o Conselho Distrital para aprovação do Regulamento para um Congresso Distrital a ter lugar em março/abril, conforme disposto nos calendário eleitoral fixo definido pelos novos Estatutos Nacionais da JSD?*

**Uma vez que o mandato foi prorrogado até ao início do período eleitoral, pode a Mesa do Congresso Distrital convocar e reunir o Conselho Distrital para aprovação do Regulamento para o Congresso Distrital que terá, necessariamente, de ocorrer dentro do período eleitoral, definido pelo Regulamento Eleitoral da JSD.**

3. *Pode a Mesa do Congresso Distrital presidir ao Congresso Distrital marcado e aprovado em Conselho Distrital previamente realizado?*

**Não havendo outras matérias que, estatutariamente, não o permitam, pode a Mesa do Congresso Distrital presidir ao Congresso Distrital.**

4. *Pode o Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital participar no congresso com direito de voto?*

**Partindo do pressuposto que o Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital têm capacidade eleitoral ativa e passiva, podem os mesmos participar no congresso com direito a voto.**

**É este o nosso parecer.**

**Informa-se que,**

*Este parecer foi redigido pelos conselheiros,*

*Inês Varajão Borges, militante n.º 215147;*

*João Pedro Gomes Vassal, militante n.º 248603;*

**Notifique-se,**

- i.** O requerente;
- ii.** O Secretário-Geral, para:
  - a.** Conhecimento;
  - b.** Envio para as estruturas da JSD, nomeadamente Comissões Políticas e Mesas concelhias, distritais e nacional;
  - c.** Publicação no Povo Livre.

**O Conselho de Jurisdição Nacional**

